

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 33/2016, 26 de dezembro de 2016

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria nº 112 de 16 de dezembro de 2016.	4
Portaria nº 113 de 21 de dezembro de 2016.	5
Portaria nº 114, de 23 de dezembro de 2016.	5

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 112 de 16 de dezembro de 2016.

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH Sede, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015;

Art. 1º - Designar as equipes abaixo para realização do **inventário dos bens patrimoniais** do Hospital Universitário Ana Bezerra, a ser realizado no período de 20 a 30/12/2016 em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 205/88-SEDAP e o disposto no art. 96 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

- a) Coordenador Geral
Claudio Bezerra Dantas
- b) Coordenador de Área
Emídia de Araújo Melo
- c) Equipe de Auditoria Interna
Ionas Cardoso dos Santos
- d) Equipe de Apoio de Informática
Iredja Regina da Silva Elias
- e) Equipe de Contagem
Danilo Duarte de Moura
Glauco Francisco de Araújo Silva
Raimundo Veríssimo Fernandes
Paulo Nunes de Oliveira
Claudia Rodrigues de Melo E Silva
José Talles da Silva
Nícolás Sérvulo Oliveira Justino
Fernando Luiz Palhano Xavier Cabral
Alessandro Queiroz Braga de Sousa

Art. 2º. As atribuições da Comissão de Inventário são:

- a. A verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da unidade de controle patrimonial;
- b. A avaliação do estado de conservação destes bens;
- c. A classificação dos bens passíveis de disponibilidade;
- d. A identificação dos bens pertencentes a outros setores ou órgãos administrativos e que ainda não foram transferidos para seus setores de controle patrimonial;
- e. A identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;
- f. A identificação de bens patrimoniados que eventualmente não possam ser localizados; e
- g. A emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio da

unidade de controle e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 113 de 21 de dezembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Severino Clemente da Silva Filho**, matrícula SIAPE nº 1173457, para substituí-la no cargo de Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra, no dia **23 dezembro de 2016**, em decorrência de viagem a serviço.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 114, de 23 de dezembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 113/2016 da Superintendência do HUAB/UFRN/EBSERH de 21 de dezembro de 2016; considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015;

Considerando a RDC n. 306, de 7 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a empregada **Viviane Araújo da Silva**, mat. SIAPE 2173711, Bióloga, ART 5-25516/15, pertencente ao quadro deste hospital, como responsável técnica pelo **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)** do Hospital Universitário Ana Bezerra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Exercício do HUAB/UFRN/EBSERH